



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Resolução Nº 03 de 28 de Janeiro de 2020** - CMAS/Andaraí-BA - Dispõe sobre a substituição da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.
- **Resolução Nº 04 de 17 de Março de 2020** - CMAS/Andaraí-BA - Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 03 de 28 de Janeiro de 2020 - CMAS/ANDARAÍ-BA

Dispõe sobre a substituição da Secretária
Executiva do Conselho Municipal de
Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 013/98;

Considerando a finalidade estabelecida pela Lei/CNAS nº 12.435 de 06.07.2011;

Considerando a deliberação do Conselho em **Reunião Ordinária nº 183/2020** do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Assistente Social com vínculo de trabalho como estatutária no Município, Virlane Nunes dos Santos Pimentel para ocupar o cargo de Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Assistência Social, como já é do seu conhecimento, cargo esse anteriormente ocupado por Consuelo Alves Souza.

Parágrafo Único – A funcionária pública ora nomeada já está assumindo a função de secretária executiva deste conselho municipal desde 30.07.2019, reunião ordinária de nº177, face o afastamento da anterior, ficando reconhecida a validade desta função por ela desde então.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andaraí- Bahia, 28 de Janeiro de 2020

Adenilde Ferreira dos Santos
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí –Bahia
Cep: 46.830.000 telefax: 75 – 3335-2082





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 04 de 17 de Março de 2020 - CMAS/ANDARAÍ-BA

**Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato
do Conselho Municipal de
Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 013/98;

Considerando a finalidade estabelecida pela Lei/CNAS nº 12.435 de 06.07.2011;

Considerando a deliberação do Conselho em **Reunião Ordinária nº 186/2020** do Conselho Municipal de Assistência Social realizada virtualmente em 17 de Março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos Conselheiros e sua Mesa Diretora por mais 90 dias a contar do dia 05 de Março de 2020, atendendo ao Decreto de nº 1.963 de 17 de Março de 2020 que suspende através de medidas temporárias quaisquer atividades que envolva aglomeração de indivíduos, como forma de prevenção de contágio e transmissão do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andaraí- Bahia, 17 de Março de 2020

Adenilde Ferreira dos Santos
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí –Bahia
Cep: 46.830.000 telefax: 75 – 3335-2082

